



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE ADITIVO

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) E ATUALIZAÇÃO DO VALOR (REAJUSTE) - ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021 CONTRATO Nº. 00153/2025-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42.
CONTRATADO: MAIS PROPAGANDA LTDA - CNPJ nº 02.773.723/0001-59. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, Artigo 92, inciso XI (combinado com o Art. 25, § 7º) da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2026 até 11/09/2027, que consiste na necessidade de continuidade do contrato e fica renovado e reajustado o valor do contrato primitivo, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), acrescida a quantia de R\$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais), firmado em Termo Aditivo de Valor, acrescido, ainda, ao percentual de reajuste equivalente a 4,49% sobre a Tabela SINAPRO - R\$ 27.838,00 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e oito reais), passando o custo total do contrato, prescrita na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de R\$ 647.838,00 (seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais). Data da assinatura: 10 de setembro de 2026. MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260910070745
Título	EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) E ATUALIZAÇÃO DO VALOR (REAJUSTE) - ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021 CONTRATO Nº. 00153/2025-SDC
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	10/09/2026 07:08
Data/hora autorização	10/09/2026 07:08
Data de circulação	10/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 00417, data 10/09/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	DELPHUS RIBEIRO PINTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 10/09/2026 — Edição 00417. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260910070745&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 10/09/2026 07:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260910070745**, intitulada **EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) E ATUALIZAÇÃO DO VALOR (REAJUSTE) - ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021 CONTRATO Nº. 00153/2025-SDC**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 10/09/2026 07:08 | **Autorização:** 10/09/2026 07:08 | **Circulação:** 10/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00417, 10/09/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Serra Branca firmou Termo Aditivo ao contrato com a empresa Mais Propaganda Ltda., com fundamento na Cláusula Sétima, no art. 107 da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, art. 92, inciso XI, combinado com o art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/21, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 11/09/2026 a 11/09/2027, em razão da necessidade de continuidade do contrato, com renovação e reajuste do valor do contrato primitivo, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), acrescido da quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), firmado em Termo Aditivo de Valor, e acrescido ainda do percentual de reajuste de 4,49% sobre a Tabela SINAPRO, correspondente a R\$ 27.838,00 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e oito reais), passando o custo total do contrato, previsto na Cláusula Terceira, para R\$ 647.838,00 (seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais). A assinatura ocorreu em 10 de setembro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260910070745&link=PMSE>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 10/09/2026 07:16